



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000261

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2

Decreto

## DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



### DECRETO Nº. 044/2018

DE 28 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre o piso salarial dos professores da Rede Municipal de Ensino, regulamentado pela Lei 358 de 23 de Março de 2018, e Altera as tabelas salariais para os Cargos de Magistério da Lei Municipal de nº 237, de 25 de agosto de 2011 em atendimento a Lei Federal nº 11.738/2008”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em especial os poderes que lhe conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e com base no artigo 5º da Lei 11.738 de 16 de Julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** A Lei Municipal 358 de 23 de Março de 2018, que concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos do magistério, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a lei federal nº. 11.738/2008 e dá outras providências

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o piso salarial dos professores da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a Lei municipal nº 358 de 23 de Março de 2018, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fixando-se o novo piso em R\$ 2.455,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), e com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais calcula-se proporcionalmente ao piso aprovado na Lei, o valor de R\$ 1.227,68 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). Correspondente ao percentual de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento), em relação ao piso anterior.

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000261

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2

## DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**Art. 2º** – Passam as Tabelas Salariais A e B, do ANEXO I da Lei Municipal nº 237 de 25 de Agosto de 2011, a vigorarem de acordo com as Tabelas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 28 de Março de 2018.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira



Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000261

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2

## DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



### ANEXO I

#### ESTRUTURA DOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE

PROFESSOR - 20 HRS					
NÍVEL --->	ESPECIAL	I	II	III	IV
CLASSES					
A	R\$ 1.227,68	R\$ 1.473,21	R\$ 1.657,36	R\$ 1.780,13	R\$ 1.902,90
B	R\$ 1.264,51	R\$ 1.517,41	R\$ 1.707,08	R\$ 1.833,53	R\$ 1.959,98
C	R\$ 1.301,34	R\$ 1.561,60	R\$ 1.756,80	R\$ 1.886,94	R\$ 2.017,07
D	R\$ 1.338,17	R\$ 1.605,80	R\$ 1.806,52	R\$ 1.940,34	R\$ 2.074,16
E	R\$ 1.375,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.856,24	R\$ 1.993,74	R\$ 2.131,24
F	R\$ 1.411,83	R\$ 1.694,19	R\$ 1.905,97	R\$ 2.047,15	R\$ 2.188,33
G	R\$ 1.448,66	R\$ 1.738,39	R\$ 1.955,69	R\$ 2.100,55	R\$ 2.245,42
H	R\$ 1.485,49	R\$ 1.782,58	R\$ 2.005,41	R\$ 2.153,96	R\$ 2.302,50
I	R\$ 1.522,32	R\$ 1.826,78	R\$ 2.055,13	R\$ 2.207,36	R\$ 2.359,59
J	R\$ 1.559,15	R\$ 1.870,98	R\$ 2.104,85	R\$ 2.260,76	R\$ 2.416,68

PROFESSOR - 40 HRS					
NÍVEL --->	ESPECIAL	I	II	III	IV
CLASSES					
A	R\$ 2.455,35	R\$ 2.946,42	R\$ 3.314,72	R\$ 3.560,26	R\$ 3.805,79
B	R\$ 2.529,01	R\$ 3.034,81	R\$ 3.414,16	R\$ 3.667,07	R\$ 3.919,97
C	R\$ 2.602,67	R\$ 3.123,21	R\$ 3.513,61	R\$ 3.773,87	R\$ 4.034,14
D	R\$ 2.676,33	R\$ 3.211,60	R\$ 3.613,05	R\$ 3.880,68	R\$ 4.148,31
E	R\$ 2.749,99	R\$ 3.299,99	R\$ 3.712,49	R\$ 3.987,49	R\$ 4.262,49
F	R\$ 2.823,65	R\$ 3.388,38	R\$ 3.811,93	R\$ 4.094,30	R\$ 4.376,66
G	R\$ 2.897,31	R\$ 3.476,78	R\$ 3.911,37	R\$ 4.201,10	R\$ 4.490,84
H	R\$ 2.970,97	R\$ 3.565,17	R\$ 4.010,81	R\$ 4.307,91	R\$ 4.605,01
I	R\$ 3.044,63	R\$ 3.653,56	R\$ 4.110,26	R\$ 4.414,72	R\$ 4.719,18
J	R\$ 3.118,29	R\$ 3.741,95	R\$ 4.209,70	R\$ 4.521,53	R\$ 4.833,36

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)